

Nº: 0553/TERMO/2014-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0553/TERMO/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO
OESTE, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,
NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de DIAMANTE DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0553/TERMO/2014 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 39/2015 de 01/09/2015 que instrui o processo protocolizado nº 13.736.724-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 doze meses, contados de 01/09/2015 a 01/09/2016.

Parágrafo Único: o termo originário tem por objeto o desenvolvimento de ações em parceria objetivando a conclusão de 06 (seis) unidades habitacionais, na zona rural do município de Diamante do Oeste, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido MUNICÍPIO, através do

MAF/DVCO



Programa Morar Bem Paraná – Rural e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 1 de Setembro de 2015.



RENATO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal de **DIAMANTE DO OESTE**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

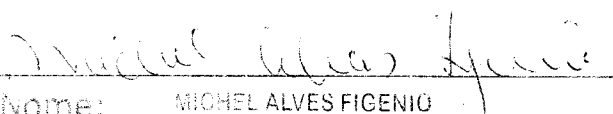


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

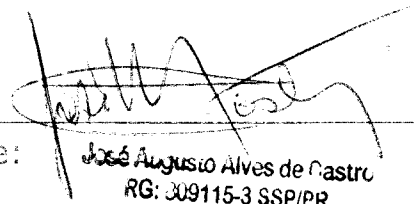


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
CPF: 061.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: José Augusto Alves de Castro
RG: 309115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO**TERMO ADITIVO n.º: 0553/TERMO/2014-A**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0553/TERMO/2014 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **DIAMANTE DO OESTE**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de DIAMANTE DO OESTE			CNPJ/MF 77.817.476/0001-44	
Endereço: Rua Mal. Castelo Branco, 597	Município DIAMANTE DO OESTE	UF PR	CEP 85896-000	Telefone (45) 3272-1141
Web site: www.diamantedoeste.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@diamantedoeste.pr.gov.br		
Nome do Responsável RENATO ANTONIO PEREIRA				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 doze meses, contados de 01/09/2015 a 01/09/2016 e a conjugação de esforços no sentido de viabilizar a conclusão de 06 unidades habitacionais, no município de Diamante do Oeste, através de programas habitacionais geridos pela CAIXA, para atendimento das famílias de baixa renda.	
JUSTIFICATIVA: Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local os benefícios do programa, consoante aos termos no Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiário.	
As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.	
A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0553/TERMO/2014 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.	

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 6 (seis) unidades habitacionais, na zona rural do município de DIAMANTE DO OESTE.	6 (seis)	Setembro/2015 à Setembro/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	6 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	6 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPEIS

ESPECIFICAÇÃO	Duração	
	Início	Término
DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:	09/2015	09/2016
a) Atuar como Entidade organizadora do PNHR e do Programa Morar Bem Paraná Rural. b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;		
DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:	09/2015	09/2016
a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais. b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo). c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção e contribuir para a disponibilização mão-de-obra necessária para a construção das casas, quando for o caso. d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a Cohapar, nos moldes da legislação vigente; e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.		

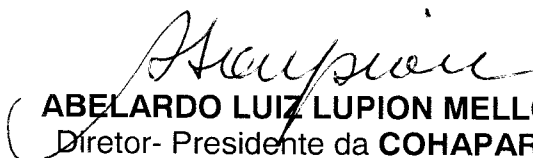
DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:	09/2015	09/2016
<p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>		

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 1 de Setembro de 2015.


RENATO ANTONIO PEREIRA
Prefeito (a) Municipal de **DIAMANTE DO OESTE**


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR CONVOCAÇÃO

A Diretoria da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA-PR, convoca para exame médico admissional, Ricardo Crispim, João Paulo Borkowski, Thiago Tamura, André Luiz Crepaldi, Rafael Gonçalves da Silva, Diego Vinicius Gonçalves, Marielen de Souza e João Vitor Carmezini Rosa. O exame será realizado no dia 16 de outubro de 2015, na sede da CEASA/PR nas Unidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá e Londrina.

Antonio Aparecido Teixeira – Divisão de Recursos Humanos
85844/2015

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2015 – CONCORRÊNCIA

Processo nº: 13.260.779-6 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais no Bairro São Gabriel, no município de UNIÃO DA VITÓRIA-PR, no âmbito do Programa Morar Bem Paraná.

Data de Abertura: 05/11/2015 - Horário: 09:00 horas

Local: Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Térreo, Centro, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 02 de outubro de 2015.

GERALDO MELO FILHO

Diretor-Presidente, em representação

85808/2015

Extrato de Convênio nº 0070/CONV/2015 - Participes: COHAPAR e o Município de JAGUARIAÍVA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Jaguariaíva, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização de 765 lotes, integrantes da Vila pedrinha, Vila Remonta, Jardim Boa vista e Kennedy II, Rua da Beira, Bairro Barro Preto, Vila Kennedy e Quadra 15 – Primavera III, identificados pelas seguintes matrículas 6899, 6900, 6915, 6918, 6919, 6929, 6932, 6936, 6946, 6951, 6958, 6960, 6964, 6969, 6984, 6985, 6987, 6990, 6991, 6992, 6996, 6998, 6999, 7002, 7004, 7012, 7013, 7014, 7017, 7020, 7023, 7024, 7025, 7026, 7027, 7028, 7030, 7031, 7032, 7033, 7034, 7035, 7036, 7037, 7040, 7041, 7042, 7044, 7051, 7052, 7057, 7063, 7069, 7074, 7120, 7583, 7586, 9615, 10159, 1297, 8071, 8072, 8074, 8077, 8079, 8080, 8085, 8086, 8087, 8099, 8101, 8102, 8103, 8106, 8106, 8109, 8111, 8112, 8115, 8116, 8117, 8118, 8119, 8120, 8121, 8122, 8121, 8124, 8125, 8126, 8127, 8128, 8129, 8130, 8131, 8137, 8140, 8141, 8142, 8143, 8144, 8145, 8146, 8152, 8158, 8159, 8160, 8165, 8167, 8173, 8174, 8175, 8177, 8178, 8179, 8181, 8193, 8196, 8199, 8204, 8205, 8207, 8209, 8212, 8213, 8214, 11672, 11673, 11694, 11695, 3344, 4016 e a transcrição nº 2545 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva/PR.

Data: 30.09.2015 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, mas apenas apoio técnico e institucional, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei - Vigência: 24 meses. Fulcro: Ata de RD nº 40/2015 de 09.09.2015. Processo: 13.611.805-6.

85406/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0553/TERMO/2014-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de DIAMANTE DO OESTE, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 01.09.2015 a 01.09.2016.

Data: 01.09.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 39/2015 de 01.09.2015 - Processo: 13.736.724-6.

85422/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0521/TERMO/2014-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ITAMBARACÁ, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 07.08.2015 a 07.08.2016.

Data: 07.08.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 29/2015 de 29.06.2015 - Processo: 13.645.728-4.

85868/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0554/TERMO/2014-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de VERA CRUZ DO OESTE, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 01.09.2015 a 01.09.2016.

Data: 01.09.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 39/2015 de 01.09.2015 - Processo: 13.737.509-5.

85437/2015

COMPAGAS

Extrato TA 02 ao Contrato 021/2014
CONTRATADO: CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 15.247.008/0001-24

OBJETO: (i) prorrogar em 6 (seis) meses o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula V, alínea "a" do Contrato, com relação aos postos de serviços de Curitiba; (ii) prorrogar a vigência do contrato em 6 (seis) meses a contar da data de 14/09/2015; (iii) acrescentar valor ao Contrato, em virtude da prorrogação.

VALOR: R\$ 215.493,60

DATA: 09/09/2015

85598/2015

CONCORRÊNCIA COMPAGAS 011/2015 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e/ou serviços de engenharia para a realocação do ramal denominado Deputado Heitor Alencar Furtado, em Curitiba/PR, perfazendo uma extensão total aproximada de 230 metros em PEAD PE-80 OD 160mm.

ADJUDICO os serviços em favor de THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA, no valor total de R\$ 269.006,56 (duzentos e sessenta e nove mil seis reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

FERNANDO GHIGNONE

Diretor-Presidente

85382/2015

COPEL

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Concorrência Copel SAT nº 150045/2015: Objeto: Serviços de suporte e manutenção do sistema GPON de fabricação ZHONE; Empresa Desclassificada: Zhone Technologies do Brasil Ltda.; Motivo: Não apresentou os documentos relativos aos itens c) do 6.2.1.3.2.1; a) do 6.2.1.4; e c) do 6.2.1.4. Em conformidade com o artigo 48, §3º da Lei 8.666/93 e o artigo 89, §3º da Lei Estadual 15.608/07, será fixado, após o término do prazo de recurso da fase habilitação, o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente a documentação esboçada das causas que levaram a sua desclassificação. Informações: (41) 3331-3252.

RESUMOS DE CONTRATO

Contrato COPEL nº 4600008792/2015; Contratada: Softmarketing Comunicação e Informação Ltda.; CNPJ: 73.879.330/0001-72; Objeto: Serviços de Contact Center; Vigência: 180 dias; Data de Assinatura: 24/09/2015; Valor do Contrato: R\$ 668.400,00; conforme Dispensa COPEL SAT150076. Informações: fone (41) 3331-3252

Contrato COPEL nº 4600008789/2015; Contratada: Deizi Leal Rokembach & Cia. Ltda.; CNPJ: 03.613.654/0001-89; Objeto: Serviços de engenharia para auxílio à fiscalização de lançamento de cabos ópticos e de fusões em diversos municípios do Paraná e estados vizinhos; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura: 24/09/2015; Valor do Contrato: R\$ 305.425,00; conforme Concorrência COPEL SAT150053. Informações: fone (41) 3331-3252

Contrato COPEL nº 4600008754/2015; Contratada: Ivai Ar Condicionado Ltda.; CNPJ: 12.482.939/0001-19; Objeto: Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo Janela e Split nas salas de comunicação da Copel Telecomunicações em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 23/09/2015; Valor do Contrato: R\$ 112.000,00; conforme Concorrência COPEL SAT150036. Informações: fone (41) 3331-3252

85743/2015

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Copel GeT nº SGT150310/2015; Objeto: Workstation; Valor Máximo da Licitação: R\$ 46.882,00. Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2015, às 09h00; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41)3331-3119.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel 4600003767/2013; Contratada: Elucid Solutions S.A.; CNPJ: 56.131.030/0001-91; Motivo: prorrogação do prazo de vigência por 01 mês e aplicação do reajuste anual de 9,88%; Fundamentação: Artigos 104 e 112 da Lei 15.608/07; Data de Assinatura: 01/10/2015; Valor do Termo: R\$ 38.861,34.

• Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Copel 4600003591/2013; Contratada: WEG Equipamentos Elétricos S.A.; CNPJ: 07.175.725/0014-84; Motivo: alteração do local de execução, adequação de marcos contratuais e prorrogação do prazo de execução e vigência por 55 dias; Fundamentação: Artigos 104 e 112 da Lei 15.608/07; Data de Assinatura: 29/09/2015.

85795/2015